

DECRETO MUNICIPAL Nº 23

Ementa: Decreta ponto facultativo no dia 22 de abril de 2022 (sexta-feira) no Município de Ibimirim/PE e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando que no próximo dia 21.04.2022 (quinta-feira) é feriado nacional em comemoração do "Dia de Tiradentes" (Joaquim José da Silva Xavier), líder da Inconfidência Mineira e Patrono da Nação Brasileira (Lei nº 4.897, de 09.12.1965);

Considerando que o Ministro de Estado da Economia, Substituto, editou a Portaria ME Nº 3.413, de 18.04.2022, publicada no Diário Oficial da União – Seção 1, nº 74, de 19.04.2022, página 51, alterando a Portaria ME nº 14.817, de 20.12.2021, publicada no Diário Oficial da União de 22.12.2021, Edição 240, Seção 1, página 162, para incluir no Art. 1º, inciso VI-A, desta, o dia 22 de abril como ponto facultativo;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no dia 22 de abril de 2022 (sexta-feira) no Município de Ibimirim em razão do feriado do dia 21.04.2022 (quinta-feira).

Parágrafo Único: O disposto neste artigo não se aplica às atividades de caráter essencial, as quais não podem sofrer interrupção.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ibimirim/PE, em 20 de Abril de 2022.


José Wellington de Melo Siqueira
Prefeito

PUBLICADO

Em: 20/04/2022